

**Ata nº 350/2017, da Assembleia Ordinária de Prefeitos da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) - As** quatorze horas, do dia vinte de janeiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no município de Xanxerê, atendendo ao Edital de Convocação número quatorze de dois mil e dezesseis (014/2016), sob a Presidência do Prefeito de Abelardo Luz, Senhor Nerci Santin, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Senhores Prefeitos de: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê e Xaxim dentre outros convidados, conforme registro no livro de presenças número três página sessenta e sete (67) verso. **1.)** O Presidente Interino da AMAI e Prefeito de Abelardo Luz, Nerci Santin iniciou a reunião relatando brevemente a Ordem do Dia. **2.)** Convidou o Assessor Jurídico da AMAI, Adriano Conti para apresentar a normas estatutárias que disciplinam os critérios para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMAI. O Dr. Adriano, explicou que o artigo vinte e um (21) do estatuto da AMAI, preceitua que a Diretoria Executiva será composta pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente. O Conselho Fiscal por sua vez será composto por três membros efetivos e três membros suplentes. Ato contínuo, explicou que o artigo quinze (15) do estatuto determina um sistema de revezamento durante a gestão para o cargo de Presidente e demais membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, iniciando-se no primeiro ano da nova gestão, pelo partido com maior número de Prefeitos empossados. E, que, havendo mais de um partido político com o mesmo número de Prefeitos eleitos, terá preferência na escolha do cargo o partido do Prefeito do município com maior número de habitantes. Ato contínuo, apresentou o número de prefeitos por partido e relatou que a formação da Diretoria Executiva, nesse caso, **para o ano de 2017**, será composta obrigatoriamente, por Presidente do partido PSD; 1º Vice-Presidente do partido PMDB; 2º Vice-Presidente do partido PT (*em razão do mesmo número de partidos eleitos PT - PP, a escolha é feita atendendo o estabelecido no artigo 15, §1º, ficando o cargo para o PT, tendo em vista que o município de São Domingos é o mais populoso*). Por fim, explicou que a escolha dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal poderá ser feita de maneira aleatória, por prefeitos que se auto-indicarem. **3)** O Presidente Interino da AMAI, Senhor Nerci Santin, realizou a leitura da Chapa apresentada, ficando assim composta: **Presidente da AMAI, SENHOR LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Xaxim, natural de Severiano de Almeida, RS, portador da Cédula de Identidade nº 561.464, SSP/SC, em data de 15/05/2012, inscrito no CPF sob o Nº 194.872.669-68, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, Nº 800, Apto 201, Condomínio Itália, Centro, Xaxim, SC, 89825000; **1º Vice-Presidente, SENHOR ALCEU ALBERTO WRUBEL**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, natural de Eral Velho, SC, portador da Cédula de Identidade Nº 1.306.106, SSP/SC, em data de 14/01/2014, inscrito no CPF sob o Nº 469.966.309, residente e domiciliado na Av. XV de novembro, nº 477, Apto 202, Centro, Ponte Serrada, SC, 89683000; **2º Vice-Presidente, SENHORA ELIÉZE COMACHIO**, brasileira, solteira, Prefeita Municipal de São Domingos, natural de São Domingos, SC, portadora da Cédula de Identidade Nº 2.874.243, SSP/SC, inscrito no CPF sob o Nº 824.323.259.15, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, 530, Bairro Nossa Senhora de Aparecida, São Domingos, SC, 89835000. Representando o **CONSELHO FISCAL** os seguintes **MEMBROS EFETIVOS – NOELI DAL JOSÉ MAGRO**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, natural de Lajeado Grande, portador da Cédula de Identidade Nº 696.536, SSP/SC, em data de 08/07/11, inscrito no CPF sob o Nº 251.046.089-72, residente e domiciliado na Linha Nova, Interior, Lajeado Grande, SC, CEP 89828000; **ADILSON BARELLA**, brasileiro, casado, natural de Águas de Chapecó, SC, portador da Cédula de Identidade Nº 2.431.664, SSP/SC, em data de 26/03/1993, inscrito no CPF sob o Nº 773.907.339-34, residente e domiciliado na Rua Giacomo Duz, 182, Centro, 89860000, Marema, SC; **CLORI PEROZA**, brasileira, casada em regime de união estável, natural de Xanxerê, SC, portadora da Cédula de Identidade Nº 1.785.723, SSP/SC, em data de 11/01/2017, inscrito no CPF sob o Nº 722.175.709.78, residente e domiciliada na Linha Sambura, S/N, IPUAÇU-SC, CEP 89832000. **MEMBROS SUPLENTE: RAFAEL CALZA**, brasileiro, casado, natural de Xanxerê, portador da Cédula de Identidade Nº 4.165.040 SSP/SC, em data de 227/05/2010, inscrito no CPF sob o Nº 052.915.469-21, residente e domiciliado na

Linha Passo Ferraz, s/n, interior, Bom Jesus, CEP 89824000; **AMÉLIO REMOR JÚNIOR**, brasileiro, casado, natural de Xanxerê, portador da cédula de identidade Nº 3.670.160, SSP/SC, em data 10/11/2016, inscrito no CPF sob o Nº 043.920.479-89, residente e domiciliado na Rua Iraci Dos Santos, 533, Centro, Ouro Verde, SC, CEP 89834000; **GILBERTO ANGELO LAZZARI**, brasileiro, casado, natural de Faxinal dos Guedes, portador da cédula de identidade Nº 695.640-8, SSP/SC, em data de 18/11/1999, inscrito no CPF sob o número 251.194.519-34, Linha São José das Tabuas, S/N, Interior, Faxinal dos Guedes – SC, CEP 89694000. **Sendo assim, a nominata da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foi lida e aprovada em Assembleia por maioria absoluta sem ressalvas, pelos prefeitos presentes, em convocação única. O mandato da diretoria eleita e empossada encerrará em 15 de fevereiro de dois mil e dezoito (15/02/2018).** 4.) O Presidente ora empossado e Prefeito de Xaxim, Lírio Dagort cumprimentou os Prefeitos demonstrando grande satisfação em Presidir a Associação, agradeceu a presença de todos e em seguida pediu um minuto de silêncio em memória aos mortos no acidente da Chapecoense e do Ministro do Superior Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki. Na sequência, falou acerca de seus objetivos nesse ano como Presidente da Entidade, que é fazer um trabalho exemplar, competente, contribuindo cada vez com os Municípios. Ato contínuo, o Presidente explanou alguns princípios a serem seguidos nas próximas reuniões. Ainda, compartilhou a possível necessidade de contratação de profissional para captação de recursos para os municípios Associados. Ato contínuo, aconselhou os novos gestores a evitarem nomeações de cargos comissionados. Na sequência, deixou a disposição dos Municípios que precisarem de pintura asfáltica o maquinário que realiza o serviço, já acordado com o DEINFRA, o qual está em Chapecó à disposição dos Municípios. 5.) Foi destinado espaço para Federação Catarinense de Municípios (Fecam), para o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (Ciga) e para Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Aris) efetuarem breve relato das atividades que desempenham. 6.) O Presidente da AMAI, Lírio Dagort, recebeu cumprimentos dos colegas prefeitos que o parabenizaram pelo cargo assumido e dado o adiantado da hora agradeceu a oportunidade de estar a frente da AMAI e deu por encerrada a presente Assembleia Ordinária de Prefeitos e eu, Ingrid Aline Piovesan, Secretária Executiva da AMAI, presente a mesma, lavrei a Ata que será encaminhada por e-mail aos Prefeitos e se não houverem ressalvas será considerada aprovada.

Xanxerê, 20 de janeiro de 2017.

**Lírio Dagort**  
Presidente da AMAI  
Prefeito de Xaxim

**Ingrid Aline Piovesan**  
Secretária Executiva da AMAI